

REVISTA DE



JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DOS DIREITOS
E GARANTIAS
FUNDAMENTAIS



A posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**A independência
dos poderes**

**Desembargadores repudiam
a CPI do judiciário**

**Será que esqueceram
a Constituição?**

**Governo quer mais
70 defensores**

DESEMBARGADORES REPUDIAM A CPI DO JUDICIÁRIO



Luis Henrique Vicente

Desembargador Humberto Manes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Humberto Manes, classificou a proposta de cri-

ação da CPI do Judiciário, como ilegal e arbitrária.

É uma crise de histeria, disse o desembargador, através de uma videoconferência, no encerramento da Semana de Mobilização e Justiça, promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em Brasília.

O desembargador Manes defendeu a reforma do Judiciário pela Câmara e garantiu que a CPI do Judiciário só interessa a grupos que desejam o fechamento do regime com a implantação de uma ditadura. Ele lembrou que os 25 desembargadores que compõem o Órgão Especial do TJ repudiam a CPI.

Não adianta tentar implantá-la e estou certo de que os senadores que insis-

tem na CPI do Judiciário vão dar primazia às CPIs das Ilhas Cayman, do sistema financeiro, das empreiteiras e outras. Quando um banco privado quebra, o dinheiro público é usado para salvar o banqueiro falido. Mas quando se fala em CPI nesses casos, algumas autoridades dizem que isso arriscaria a estabilidade do regime e a imagem do país no exterior. Mas quando se quer atirar a opinião pública contra o Judiciário, esse argumento não é utilizado. Essa CPI foi proposta para desviar a atenção da população dos verdadeiros problemas nacionais. E é bom lembrar que esses senadores que pediram a CPI nunca pediram CPIs no tempo da ditadura para apurar arbitrariedades.